



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 303, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1.º - Suspender o gozo de férias da servidora **DAYANE DA SILVA PESTANA**, matrícula n.º 4878, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **01 a 20 de novembro de 2022**.

Parágrafo Único - As férias suspensas serão gozadas no período de **19 de dezembro de 2022 a 07 de janeiro de 2023**, conforme disposto na Seção III, artigo 16 da Instrução Normativa n.º 008/2020 - Decreto Municipal n.º 5.271/2020. Tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **9714/2022**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de novembro de 2022**.

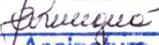
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PmeB</u>
Em <u>18/11/2022</u>
Matricula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura